

# **Veículos de transporte por aplicativo devem incentivar denúncias de violência contra mulher, criança e idoso, diz lei**

*Norma, publicada nesta quinta (1º), prevê que carros circulem com cartazes com frases para reforçar campanha e informações sobre como fazer a denúncia. A multa prevista vai de R\$ 50 a R\$ 1 mil.*

**[\(G1| 01/10/2020\)](#)**

Deputados de Pernambuco aprovaram uma lei que determina que veículos de transporte por aplicativo circulem com cartazes para incentivar denúncias de violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos. A norma foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (1º), dia em que entrou em vigor.

A lei nº 17.059 determina que, no interior dos veículos, atrás do banco do motorista, seja colocado um cartaz dizendo: “Não se cale. Denuncie a violência e o assédio contra as mulheres e a violência contra crianças, adolescentes e idosos”.

**[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)**